



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA ADITIVA Nº _____ 2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2025

Acrescenta incisos ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco.

O Vereador FÁBIO ARAÚJO – MDB, nos termos regimentais, na qualidade de parlamentar, apresenta a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2025:

Art. 1º – O Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025 passa a vigorar acrescido dos incisos XIII e XIV, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

XIII – União Municipal das Associações de Moradores da Parte Alta;

XIV – Associação dos Motos Aplicativos do Estado do Acre.”

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Branco, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO
Vereador – MDB/AC

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2025 tem por finalidade ampliar a representatividade do Conselho Municipal de Transportes Públicos de Rio Branco, acrescentando a participação de entidades que possuem atuação direta e significativa no cotidiano da mobilidade urbana da capital.

A inclusão da União Municipal das Associações de Moradores da Parte Alta garante maior diversidade social no Conselho, permitindo que as comunidades dessa região, que enfrentam desafios específicos no acesso ao transporte público, possam ter voz ativa na formulação e fiscalização das políticas públicas de mobilidade.

Do mesmo modo, a inserção da Associação dos Motos Aplicativos do Estado do Acre reflete a realidade contemporânea do transporte urbano, que hoje não se limita apenas ao transporte coletivo tradicional, mas envolve também modais alternativos e inovadores, como o transporte por aplicativos, cuja relevância é crescente para a população.

Assim, a aprovação desta Emenda se faz necessária para garantir que o Conselho Municipal de Transportes Públicos seja um espaço verdadeiramente representativo, inclusivo e conectado às demandas atuais da sociedade riobranquense.

Rio Branco, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO
Vereador – MDB/AC